



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

CONCORRÊNCIA Nº 90001/2026

UASG CONFEA: 925175

Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Comunicação Institucional

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 6 (7 de abril de 2026, 10:53)

1) Para esclarecimento quanto ao envio de arquivos em pdf, é correto o entendimento que terão que ser enviados 6 arquivos em pdf, quais sejam:

- (I) Plano de Comunicação Não Identificado;
- (II) Plano de Comunicação - Via Identificada;
- (III) Capacidade de Atendimento;
- (IV) Relatos de Soluções de Comunicação Institucional;
- (V) Proposta de Preços;
- (VI) Documentos de Habilitação?

2) Se a resposta for afirmativa, como enviar o Credenciamento (Procuração e Contrato Social)?

3) Os arquivos mencionados acima precisam ser zipados? Se sim, os arquivos de áudio/vidro das peças também precisam ser zipados?

RESPOSTA À SOLICITAÇÃO (14 de abril de 2026, 15:21)

A Comissão de Contratação da Concorrência nº90001/2026 do Confea esclarece que, conforme itens 9, 10, 12 e 14 do Edital, as licitantes deverão enviar exatamente **5 (cinco) arquivos PDF** criptografados no diretório eletrônico exclusivo disponibilizado individualmente no OneDrive, a saber:

Arquivo nº 1: Plano de Comunicação Institucional Não Identificado;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

Arquivo nº 2: Plano de Comunicação Institucional Identificado (senha exclusiva, informada apenas quando solicitada pelo Presidente da Comissão);

Arquivo nº 3: Capacidade de Atendimento (que inclui os Relatos de Soluções de Comunicação Institucional, conforme item 10.3.3 do Edital);

Arquivo nº 4: Proposta de Preços;

Arquivo nº 5: Documentos de Habilitação.

Os demais componentes multimídia (áudio/vídeo) das peças exemplificativas devem ser inseridos no mesmo repositório eletrônico, conforme esclarecido nos Pedidos de Esclarecimento N° 2 e N° 5.

O credenciamento de representantes (procuração e contrato social ou ato constitutivo) não integra os 5 arquivos acima, sendo realizado de forma separada e prévia, conforme item 8 do Edital.

O Edital (itens 9.1 a 9.8) não exige compactação ZIP dos arquivos. Basta enviá-los diretamente no diretório OneDrive exclusivo, em PDF criptografado (exceto multimídia, conforme esclarecido anteriormente). Arquivos de áudio/vídeo das peças exemplificativas seguem a mesma regra: inseridos soltos no repositório, em formatos compatíveis com Windows e usual de mercado, legendados e com transcrições em PDF.

Comissão de Contratação da Concorrência nº 90001/2026

Portaria Confea nº 341/2025